



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 027/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A SEDE E ANEXO DO CREA/RN, EM NATAL/RN, ASSIM COMO, PARA AS INSPETORIAS REGIONAIS LOCALIZADAS NAS CIDADES DE MOSSORÓ, CAICÓ, ASSÚ, MACAU, PAU DOS FERROS E CURRAIS NOVOS, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM APENAS PARA A SEDE DO CREA/RN, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, portador da cédula de identidade nº 2108597263/CREA/RN e do CPF nº 967.198.004-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.388.076/0001-00, com sede na Rua Aristides Inácio, nº 118 - Sala 102 - Centro - Patu/RN - CEP 59770-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. LEANDRO FERREIRA TOMÉ, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Capitão José Severino, nº 130 - Centro - Patu/RN - CEP 59770-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02845681405 - DETRAN/RN e CPF nº 022.749.454-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 4529909/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com a supressão de **82,7450%** (oitenta e dois inteiros e sete mil, quatrocentos e cinquenta décimos de milésimos por cento) ao valor mensal inicial atualizado do Contrato nº **027/2020**, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Inicial e fundamentada no inciso art. 65, II, "d", § 2º da Lei 8.666/93, em função das medidas de prevenção adotadas por este Regional para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia provocada pela propagação do Coronavírus em todo território brasileiro, observando Parecer Referencial emitido pela Procuradoria Jurídica do CREA/RN, em 10/09/2020.

1.2. Discriminação do objeto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

<b>LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Nº DE POSTOS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
1	<b>Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a SEDE do CREA/RN</b> End.: Av. Sen. Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN	44h semanais, de segunda à sexta-feira	1	R\$ 2.679,45
2	<b>Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a Inspetoria Regional de Mossoró - IRM</b> End.: Rua Venceslau Braz, nº 211 - Paredões - Mossoró/RN	01 (um) dia por semana	1	R\$ 668,89
3	<b>Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a Inspetoria Regional de Caicó - IRC</b> End.: Av. Dom Adelino Dantas, nº 119 - Maynard - Caicó/RN	01 (um) dia por semana	1	R\$ 639,79
4	<b>Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a Inspetoria Regional de Pau dos Ferros - IRPF</b> End.: Rua Napoleão Diógenes, nº 333 - São Judas Tadeu - Pau dos Ferros/RN	01 (um) dia por semana	1	R\$ 633,42
5	<b>Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a Inspetoria Regional de Macau - IRMA</b> End.: BR 406, KM 04, S/Nº - Salinópolis - Macau/RN	01 (um) dia por semana	1	R\$ 633,42
6	<b>Serviços continuados de manutenção, limpeza e higienização, com fornecimento de material, para a Inspetoria Regional de Assú - IRA</b> End.: Rua Vicente de Paula Filho, nº 101 - Novo Horizonte - Assú/RN	01 (um) dia por semana	1	R\$ 633,42
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 5.888,39</b>	

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. Os efeitos decorrentes do presente Termo Aditivo vigoram a partir de 17/08/2020, perdurando enquanto houver a suspensão parcial dos serviços contratados, em decorrência da Pandemia provocada pela propagação do Coronavírus em todo território brasileiro.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O VALOR MENSAL da contratação, após supressão, é de **R\$ 5.888,39** (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com supressão de 82,7450% (oitenta e dois inteiros e sete mil, quatrocentos e cinquenta décimos de milésimos por cento). Os efeitos financeiros decorrentes da supressão vigoram a partir de 17/08/2020.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 29 de setembro de 2020.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

LEANDRO FERREIRA TOMÉ  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR  
CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO  
CPF: 007.534.054-23